

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201809498

Código MEC: 1642633

Código da Avaliação: 147670

Ato Regulatório: Autorização

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 298-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Autorização (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE LOGOS - FALOG

Endereço da IES:

58172 - Campus Principal - Conjunto 01 HI Rua 1, lotes 1 a 7 Núcleo Habitacional Novo Gama. Novo Gama - GO.
CEP:72860-151

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

FARMÁCIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 04/11/2018 13:31:19

Período de Visita: 25/11/2018 a 28/11/2018

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Valterney Lima Deus (02338789555) -> coordenador(a) da comissão

Danilo Cesar Galindo Bedor (03325304427)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
ALICE DA CUNHA MORALES ALVARES	Doutorado	Integral	CLT
CLEZIO RODRIGUES DE CARVALHO ABREU	Mestrado	Parcial	CLT
FERNANDO ANTONIO VASCONCELOS FROTA	Mestrado	Parcial	CLT
HALINE GERICA DE OLIVEIRA ALVIM	Doutorado	Parcial	CLT
JOAO PAULO CAMPOS FERNANDES	Doutorado	Integral	CLT
KAUANE DURAES DO ROSARIO	Mestrado	Integral	CLT
RAFAEL ASSUNCAO GOMES DE SOUZA	Mestrado	Integral	CLT
ROGERIO ALVES DA SILVA	Mestrado	Parcial	CLT

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

A Faculdade LOGOS tem como instituição mantenedora a pessoa Jurídica CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LOGOS LTDA – CESPEL, CNPJ: 14.963.715/0001-54, situada em Conjunto 1 HI Av. Perimetral 2 Lotes De 2 A 7, S/n, Novo Gama - GO, CEP 72860-151, constituindo-se como uma entidade de direito privado. Possui como Mantenedor / Direção Geral o Prof. Dr. Luciano Fernandes Silva.

2. Informar o nome da IES.

A denominação da Instituição de Ensino Superior é Faculdade Logos, a atuação presencial no município de Novo Gama - Go pertencente à Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, composta por outros 21 municípios, totalizando 22 cidades.

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A mantenedora, Pessoa Jurídica sob a denominação CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LOGOS LTDA – CESPEL, Conjunto 01 HI Rua

1, lotes 1 a 7 Núcleo Habitacional Novo Gama - GO. CEP:72860-151 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) 14.963.715/0001-54

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A Instituição tem como perfil promover a construção do conhecimento científico e a consolidação de um sentido comum de Faculdade, contemplando os aspectos sociais, políticos, filosóficos e éticos da ação e da gestão educativa para a formação cidadã e profissional dos seus alunos. A sua missão é: ser uma Instituição de excelência no desenvolvimento de pessoas, voltada para produção e disseminação do conhecimento nos diversos campos do saber, por meio da articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de modo a permitir o exercício pleno da cidadania do seu corpo social, em especial, dos discentes, a partir da formação humanística, crítica, ética e reflexiva.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a criação do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O curso será localizado na cidade de Novo Gama - GO, pertencente à Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE. A RIDE é composta por 22 municípios dos estados de Goiás e Minas Gerais com distância média da capital federal de 103 Km e conta com uma população total de 1.114.551 (um milhão cento e quatorze mil quinhentos e cinquenta e um) habitantes. O município de Novo Gama foi criado em 1997 e segundo o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, possui 92.788 (noventa e dois mil setecentos e oitenta e oito) habitantes com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 0.742, tem uma população urbana de 98.18% em 39 bairros. Nota-se a ausência de entidades voltadas à educação de nível superior capazes de formar profissionais para suprir as necessidades da população que cresce em média 2,16% ao ano e teve a população de 110.096 (cento e dez mil e noventa e seis) habitantes segundo censo do IBGE 2018.

A média anual (2013-2017) de discentes em Novo Gama foi de 2.933 (dois mil novecentos e trinta e três) e a projeção é de aumento de 2% ao ano conforme observado no crescimento populacional. A região onde Novo Gama está inserido conta com uma média anual de 18.646 (dezoito mil seiscentos e quarenta e seis) de discentes no ensino médio com a mesma projeção de crescimento de 2% ao ano e conta com três cursos de graduação na modalidade presencial.

Os dados econômicos de Novo Gama mostram uma taxa de crescimento de 9,4% ao ano de forma geral com um Produto interno bruto (PIB) de R\$ 799.206,78 (setecentos e noventa e nove mil e duzentos e seis reais e setenta e oito centavos) para o ano de 2015 e neste mesmo ano a região um PIB de R\$ 6.879.963,01 (seis milhões oitocentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e um centavo).

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Faculdade Logos nasceu com o Ensino Profissionalizante, sendo o seu curso pioneiro o de Auxiliar de Enfermagem e com a experiência de um grupo empresarial do Colégio Logos que tem em sua composição professores, farmacêuticos bioquímicos e outros profissionais da saúde por meio de empresas coligadas e conveniadas ao CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LOGOS LTDA - CESPEL. São empresas conveniadas e coligadas: L.W DIAGNÓSTICOS - CNPJ 08.490.940 0001-18, VALDECI DA SILVA DIAS ME - CENTRO CLÍNICO E RADIOLÓGICO LOGOS CNPJ 01.284.871 0001-47, COLÉGIO LOGOS CNPJ 01.530.726 0001-53, FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA VIVENDA 37.638.988 0001-29, POLICLINICA PRÓ-VIDA CNPJ 13.135.351 0001-51.

O PDI anexado o sistema está escrito na perspectiva de que em 2012 implantará de Graduação em Enfermagem, pleiteando nos anos subsequentes os Cursos Superiores de Tecnologia de Jogos Digitais e Obras. Toma como base o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA (Bacharelado)

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Avenida Av. Perimetral 2 Lotes DE 2 a 7, CEP:72.860-151, no Estado de Goiás.

10. Relatar o processo de construção/implementação/consolidação do PPC.

Este PPC foi elaborado com foco na visão de gestão acadêmica, pedagógica, tecnológica e administrativa, frente aos princípios educacionais e necessidades específicas para a formação de farmacêuticos. Além disto, recepcionou-se os ditames das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso (DCN) (Resolução No 6 de 19 de outubro de 2017) propostos e demais legislações pertinentes, prezando assim, pela excelência e atendimento aos valores da comunidade acadêmica e, em particular, do Colegiado do Curso.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

As novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia (Resolução N°6, de 19 de outubro de 2017 do Conselho Nacional de Educação) instituem como perfil do formando egresso/profissional, o Farmacêutico: "profissional da área de Saúde, com formação centrada nos fármacos, nos medicamentos e na assistência farmacêutica, e, de forma integrada, com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e em alimentos, em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade. A formação deve ser pautada em princípios éticos e científicos, capacitando-o para o trabalho nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, por meio de ações de prevenção de doenças, de promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como em trabalho de pesquisa e desenvolvimento de serviços e de produtos para a saúde."

O PPC prevê carga horária total de 4.000 (quatro mil) horas dispostas da seguinte forma:

3.080 (três mil e oitenta) horas de componentes curriculares (77% da Carga Horária total)

800 (oitocentas) horas de estágio supervisionado (20% da CH Total)

120 (cento e vinte) horas de atividades complementares (3% da CH Total)

O PPC está distribuído nos eixos previstos na legislação com ligeira diferença na CH do eixo gestão em saúde que tem 9,74% da CH de 3080 horas de componentes curriculares. Os cálculos dos percentuais de CH foram realizados excluindo a CH dos estágios supervisionados e das atividades complementares.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NA

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

NA

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Matutino e Noturno

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

O referido curso de FARMÁCIA (Bacharelado) terá carga horária total em horas (60 minutos) de 4000 h, carga horária de estágio supervisionado de 800 h, carga horária das atividades complementares de 120 h, TCC com 72h.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo mínimo de integralização 10 semestres/ 05 anos
Tempo máximo de integralização 20 semestres/ 10 anos

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A Coordenação do Curso será exercida pela Profa. Dra. Alice da Cunha Moraes Álvares Farmacêutica graduada pela FACIPLAC (DF) com Pós-Doutorado pela UnB (DF). É Doutora e Mestre em Biologia Molecular pela UnB(DF), com atuação em Biofísica Molecular para fins de resolução estrutural de substâncias ativas como alvo terapêutico. É pesquisadora-colaboradora no Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular da UnB-DF, docente-pesquisadora na FACESA (GO) e FACIPLAC(DF) e docente-orientadora de alunos de Graduação e Especialização. Atua professora de graduação e especialização nas disciplinas farmacologia básica e clínica, bioquímica e biofísica. Coordena o Programa Institucional de Iniciação Científica da FACESA (GO) onde desempenha a função de parecerista da comissão julgadora de questões destinadas às avaliações acadêmicas (NAP) e membro de Núcleo Docente Estruturante (NDE). Apresenta vários artigos publicados na área de Biofísica Molecular, participa da organização de eventos acadêmicos, já foi membro de bancas examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e Especialização além de defesa de dissertação de Mestrado. Apresenta experiência em coordenação de Curso de Graduação. O regime de trabalho da Coordenação do Curso será de tempo integral (40 horas), possibilitando o atendimento da demanda, considerando-se a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, bem como a representatividade nos colegiados superiores, por meio da elaboração de um plano de ação documentado e compartilhado, que preveja indicadores de desempenho da coordenação a serem disponibilizados publicamente. Não faz parte do quadro de funcionários da instituição.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

IQCD = 4

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Doutorado – 4
Mestrado – 4
Especialista – 0

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

NA

22. Informar previsão de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A unidade curricular Libras está inserida na estrutura curricular (disciplina obrigatória), com carga horária de 20 horas, conforme preconiza o Decreto 5.626/2005, sendo oferecida no decorrer da graduação.

23. Explicitar previsão de oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A Faculdade Logos prevê convênio com Farmácias, consultórios, clínicas, hospitais (SUS) e outros estabelecimentos que atue de alguma forma diretamente ligadas a área da saúde. Objetivando o desenvolvimento de atividades de forma articulada, em complexidade crescente, distribuídos ao longo do curso.

24. Informar sobre a previsão de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Haverão atividades práticas, que serão realizadas através da integração do curso com o sistema local e regional de saúde do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), através de Convênios, e contemplará supervisores/preceptores preparados para atenderem as necessidades pedagógicas, obedecendo a proporção limite de dez estudantes para cada supervisor/preceptor, com o objetivo do desenvolvimento de competências específicas da profissão, relacionadas ao contexto de saúde da região.

25. Descrever o sistema previsto de acompanhamento de egressos.

As coordenações de cursos acompanharão os egressos por meio de correspondência com ex-alunos, ou mesmo associação de ex-alunos fixados na própria instituição. Esta relação vem fortalecer a avaliação institucional, uma vez que o egresso poderá indicar os pontos fortes e fracos dos cursos, vivenciados no próprio mercado de trabalho e com isso redimensionar suas diretrizes curriculares com vistas a um trabalho acadêmico de melhor qualidade.

26. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3,50

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4:A instituição apresenta políticas de ensino, pesquisa e extensão, as quais serão alinhadas ao curso. Estas políticas estão descritas no PDI e previstas no PPC do curso de Farmácia, demonstrando a preocupação com o desenvolvimento de habilidades para o perfil farmacêutico. Foi apresentado pela coordenadora do curso e comprovado através de fotografias e documentos, atividades de extensão realizadas pelos alunos do curso de enfermagem e radiologia, as quais o curso de Farmácia deverá ser integrado. É clara a preocupação demonstrada pela instituição em relação à realização de atividades de pesquisa e extensão nas comunidades do município, tendo forte cunho social. As atividades já desenvolvidas e demais propostas apresentadas, demonstram oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, porém, não existem evidências que serão atividades inovadoras

1.2. Objetivos do curso.

3

Justificativa para conceito 3:Os objetivos do curso estão previstos no PPC, que foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Nº 6, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017, do Curso de Graduação em Farmácia. Portanto, os objetivos do curso estão em acordo com as normas em vigor, DCN 2017, que preconiza formar um profissional farmacêutico, ético e competente para atuar no mercado de trabalho, com habilidade de articular o saber, a justiça social e a solidariedade. O objetivo do Curso é formar pessoas que exerçam cidadania e contribuam para o desenvolvimento local e regional com visão humanista, crítica e reflexiva. O farmacêutico formado atuará na prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde humana, desenvolvendo atividades associadas a fármacos e medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas, e ao controle, produção e análise de alimentos, tendo consciência política e ambiental em diferentes contextos, associado às práticas emergentes científica e tecnológica para atuar em todos os níveis de atenção à saúde com objetivo de promover qualidade de vida ao indivíduo, à família e à comunidade. Desta forma, o objetivo do curso apresentado no PPC, leva em consideração o perfil do egresso a estrutura curricular e o contexto educacional, porém, não apresenta de forma clara uma atenção específica no atendimento as demandas locais e regionais.

1.3. Perfil profissional do egresso.

3

Justificativa para conceito 3:O perfil profissional do egresso está descrito no PPC, que foi elaborado baseado na DCN de 2017, no qual, o curso de Farmácia tem como perfil do formando egresso/profissional, o Farmacêutico, profissional da área de Saúde, com formação centrada nos fármacos, nos medicamentos e na assistência farmacêutica, e, de forma integrada, com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e em alimentos, em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade. De acordo com o PPC, o perfil do egresso que se deseja formar no Curso de Graduação em Farmácia da FALOG vai ao encontro do contexto local e regional no que concerne às demandas econômicas e sociais. Contudo, não foi especificado quais seriam essas demandas nem quais as características específicas do egresso estão alinhadas com as características locais e regionais.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular apresentada no PPC possui disciplinas que contemplam as áreas de conhecimento propostas nas DCN do curso de Farmácia e disciplinas optativas permitindo a flexibilidade, interdisciplinaridade e a acessibilidade metodológica. Quanto à carga horária total da estrutura curricular, está de acordo com a recomendada para o curso de Farmácia (4000 horas), sendo 800 horas de estágio supervisionado (20%) atendendo a DCN de 2017, em que determina que os estágios curriculares devem corresponder, no mínimo, a 20% (vinte por cento) e também atende à determinação de oferta da disciplina de LIBRAS como obrigatória na grade curricular. Os conteúdos programáticos, os objetivos e as estratégias de ensino apresentadas no PPC para as disciplinas evidenciam claramente a articulação com grau crescente de complexidade das disciplinas durante o processo de formação discente articulando teoria com a prática. Não foi observado a sugestão de desenvolvimento de práticas inovadoras que permitam a melhoria do processo de formação, com uma maior articulação da estrutura curricular.

1.5. Conteúdos curriculares. 3

Justificativa para conceito 3: Os conteúdos curriculares apresentados no PPC, indicam a possibilidade de atualização na área das ciências farmacêuticas, possuindo carga horária e bibliografia atualizada necessárias à formação discente. Foi verificada a preocupação da coordenadora do curso com a constante atualização dos conteúdos curriculares e com as metodologias necessárias ao seu desenvolvimento, levando à aquisição de competências e habilidades para a completa formação do perfil profissional do egresso. Há previsão de abordagem de conteúdos referentes a ética, Gestão e Responsabilidade Ambiental, língua portuguesa e comunicação, psicologia em saúde, em disciplinas obrigatórias, relacionadas as Ciências Humanas e Sociais, presentes na matriz curricular. Os conteúdos de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena serão abordados em diferentes disciplinas, como consta no PPC e comprovado em entrevista. Ainda que os conteúdos curriculares atendam as recomendações através da oferta de disciplinas obrigatórias, a matriz curricular não demonstra possibilidade de diferenciação do egresso no mercado de trabalho e não direcionam para a busca de conhecimentos emergentes para a melhoria do processo de formação.

1.6. Metodologia. 4

Justificativa para conceito 4: O PPC prevê algumas formas de metodologias de ensino aprendizagem, na qual a instituição assume seu papel como mediador, reconhecendo o educando como agente principal de sua própria aprendizagem, devendo estes buscar o desenvolvimento de competências descritas nas DCN. Estão previstas no curso as seguintes metodologias: como aulas expositivas, trabalhos práticos e escritos em grupo e individuais, visitas técnicas, seminários, estudos dirigidos, debates, vivências, entre outras, sendo todas elas instrumentalizadas por mídias modernas como quadro para pincel, projetores, acesso à informatização, bibliografias básica, complementar e periódicos especializados. Essas metodologias permitem à autonomia do discente, e estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática. Foi apresentado também o "Projeto Integrador" como metodologia de ensino aprendizagem inovadora, em que serão escolhidas duas disciplinas de áreas interligadas para a realização da atividade interdisciplinar. Esta atividade estará sempre sob a coordenação de um dos docentes envolvidos na mesma. Porém, não foi verificado em reunião com os docentes respaldo suficiente que garanta que essa atividade está embasada de forma que proporcione aprendizagens diferenciadas dentro da área.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: PPC prevê estágio supervisionado em um total de 800 horas, contemplando os 20% de carga horária recomendada na DCN. A elaboração de normas, a organização, a coordenação e a supervisão das atividades estarão sob a coordenação geral da Comissão de Estágios, composta por três (3) Professores responsáveis por cada área de Estágio indicados pelo Coordenador do Núcleo de Farmácia, ouvido o Colegiado do Curso. Esta Comissão será eleita no Colegiado do Curso através de apresentação de candidatura e terá um mandato de 2 (dois) anos. Há convênios com a Secretaria Municipal de Saúde, Farmácias de manipulação, laboratórios de análises clínicas e Centro médico. Porém, não há descrição no regulamento do estágio supervisionado nem foi informado em reunião com os docentes, de como será realizada a discussão, a partir da IES, com os ambientes de estágio para permitir a atualização, os pontos de verificação do andamento dos estágios para a melhoria das práticas, considerando as competências previstas no perfil do egresso. Os estágios supervisionados iniciarão no terceiro período, com o recomendado pela DCN em vigor.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso em de Bacharelado em Farmácia

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso de Bacharelado de Farmácia.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: Após consulta ao PPC, no item atividades complementares e em reunião com os professores, verificamos que está previsto no PPC a realização pelos discentes de atividades complementares. A carga horária estipulada no PPC é de 120h de atividade complementar o que está de acordo com a DCN do curso que delimita uma carga horária máxima de 3% da carga horária do curso. No regulamento de atividades complementares foi constatado os diversos setores os quais os alunos possam realizar suas atividades complementares como por exemplo, participação em cursos, palestras, seminários, jornadas, conferências, congressos, atividades de extensão, atividades de monitoria, e também em cursos de nivelamento. A gama de oferta de locais os quais os alunos possam realizar suas atividades complementares contempla tanto sua área de formação bem como outras áreas configurando então uma formação interdisciplinar, pois, a IES possui uma rede de ambientes de saúde que permite essa atuação, porém, não foi constatado mecanismos inovadores na oferta, gestão e regulação das atividades complementares.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: Após consulta ao PPC, ao Manual de apoio para a produção dos trabalhos de conclusão de curso (TCC), ao Regulamento do TCC do curso de graduação em farmácia e em reunião com a coordenadora, foi constatado que o TCC está previsto e bem estruturado. Na matriz curricular existem três disciplinas referentes ao TCC, Trabalho de conclusão de curso I, II e III, cada uma com carga horária de 40h. Em reunião com a coordenadora do curso, foi relatado que o TCC deverá ser apresentado no formato oral e o trabalho deverá ser escrito no formato de artigo científico. A orientação será realizada por um docente permanente ao quadro de professores do curso de farmácia com formação na área da farmácia e a supervisão ficará por conta da coordenadora do curso. Cada TCC deverá ser realizado individualmente. A instituição conta com um manual atualizado de orientação que institui um formato padrão para formatação dos TCCs, e foi demonstrado a forma em que esses TCCs serão disponibilizados para consulta, em repositório próprio, no site da instituição.

1.12. Apoio ao discente. 3

Justificativa para conceito 3: Após consulta ao PPC, e demais documentações, foi concluído que a instituição conta com um programa de nivelamento em que auxilia o aluno a sanar suas dificuldades frente as disciplinas ofertadas ao longo do curso. Na própria matriz curricular, contém à disciplina de Língua Portuguesa e Comunicação, que auxilia o aluno em suas deficiências frente a língua portuguesa. A instituição apresentou um contrato com a clínica Provida, em que conta com atendimento psicopedagógico por uma psicóloga com pós-graduação em terapia cognitiva, que mantém contato direto com os professores e diretor acadêmico, os quais encaminham demanda de alunos com deficiência de aprendizagem, ou com suspeita de alguma doença mental, os quais após atendimento na instituição são encaminhados para consulta profissional médica na própria clínica. A instituição conta com o oferecimento de bolsas do Prouni e também realizam o FIES e possui um programa de acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados pelos professores da instituição. A IES não possui convênios de intercâmbios com demais instituições do mundo e do Brasil que permitam intercâmbios do estudante durante sua graduação e ainda não possui instaurado centros acadêmicos nem foi constatada nenhuma ação inovadora de incentivo e apoio aos discentes

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.	3
Justificativa para conceito 3: A gestão do curso é planejada, levando em consideração que as ações acadêmico-administrativas, serão resultantes da autoavaliação (CPA), avaliação interna, que serão analisados pela direção da IES, pelo Colegiado do Curso e pelo NDE. O mesmo acontecerá com as avaliações externas caracterizadas pelo ENADE e as avaliações de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Farmácia. A CPA é formada por um presidente, representante estudantil, representante docente, representante dos técnico-administrativos e representante da sociedade. Foi constatado em reunião e através de documentos que existe um instrumento de avaliação e planejamento de aplicação e análise do mesmo. A divulgação dos resultados será feita no site da Instituição, porém, não há evidências de como será realizada a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica.	
1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso de Bacharelado de Farmácia.	
1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso de Bacharelado de Farmácia.	
1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	2
Justificativa para conceito 2: Foi verificado in loco a partir da análise de documentos e da infraestrutura que a instituição conta com tecnologias de informação e comunicação com acesso a notícias, e suporte de multimídia nas salas de aula que possibilitam o processo de ensino-aprendizagem que possibilitam a execução do projeto pedagógico do curso. No portal do aluno é possível o discente ter acesso a anexos postados pelo professor; Informações referentes aos diários do curso; Acesso as notas lançadas de acordo com os parâmetros configurados. Não foi constatado viabilidade a acessibilidade digital e comunicacional entre docentes e discentes através das tecnologias de comunicação.	
1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em questão, pois, não há disciplina a distância.	
1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: De acordo com o PPC, não se aplica ao curso em questão.	
1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	3
Justificativa para conceito 3: Após consulta ao PPC e em reunião com a coordenadora, foi constatado que o processo de acompanhamento do processo de ensino aprendizagem está previsto. A IES possui institucionalizado um processo avaliativo por meio dos artigos 69 ao 77 do seu Regimento Geral em que discorre sobre as Avaliações Processuais, atendendo o desenvolvimento do aluno de forma gradual e contínua considerando a individualidade de cada aluno, e Avaliação Somativa que ocorre ao final da Unidade Curricular. Para a IES, a avaliação discente caracteriza-se como um processo de formação na medida em que é concebida como reflexão sobre os desempenhos alcançados no decorrer do cumprimento da matriz curricular. Essas formas de avaliação, criam possibilidades tanto para os discentes de aprimoramento acadêmico, pessoal e desenvolvimento de autonomia, quanto ao docente em refletir sua prática, podendo vir a desenvolver processos de mudanças, com vistas a modificar e a propor novos modelos de ensino. Foi apresentado como forma avaliativa o "Projeto Integrador", que proporciona uma maior integração entre as disciplinas, além de contribuir para que o aluno tenha uma óptica não fragmentada e mais próxima da realidade. Os alunos têm acesso a nota obtida em cada avaliação através do portal do aluno mas não como mecanismos que garante sua natureza formativa.	
1.20. Número de vagas.	3
Justificativa para conceito 3: Após consulta ao PPC, PDI e o Relatório de estudo para o número de vagas para o curso de graduação em farmácia, foram verificadas evidências quantitativas e qualitativas, comprovando a adequação do número de vagas referente as demandas do curso de farmácia na cidade de Novo Gama relatando aspectos sociais e econômicos e as diversas atividades do comércio presente na cidade e na macroregião. A partir da consulta ao PPC e a relatórios, foi evidenciado que o número de vagas está de acordo com o quantitativo de professores necessários para o número de alunos, bem como adequação no quantitativo de alunos em aulas práticas realizadas na instituição e nas salas de aula. Porém, não foram evidenciados instrumentos que avaliam estudos periódicos nem pesquisas com a comunidade acadêmica que justifiquem o número de vagas, ou alterações futuras nos números de vagas.	
1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso de Bacharelado de Farmácia.	
1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	4
Justificativa para conceito 4: Após consulta ao PPC foi constatado que a integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS), está prevista, o qual será realizado a partir de convênio com a prefeitura (Secretaria Municipal de Saúde) em diversos setores, como por exemplo em Unidades Básicas de Saúde - (UBS); Ambulatório; Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Centro de Especialidades; Vigilância epidemiológica; Farmácia Central; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Comprovando a formação do discente em serviço e os diferentes cenários do sistema de saúde em nível de complexidade crescente, nas propostas de estágio e atividades de extensão e estágios extracurriculares, prestação de serviços, projetos comunitários e estudos e pesquisas. A IES também apresentou contrato com a Clínica Provida que atende pacientes pelo SUS, assegurando então a inserção dos estudantes em equipes multidisciplinares ao longo do curso, porém, não foi apresentado como ocorrerá a interação multiprofissional nos ambientes de saúde, levando em considerando os diversos cenários das atividades nos setores no SUS.	
1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	4
Justificativa para conceito 4: Há previsão de atividades práticas de ensino, complementando os conhecimentos teóricos, de forma a permitir o desenvolvimento das habilidades e competências específicas do farmacêutico, em consonância com as DCN. As atividades práticas supervisionadas possuem regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente. Essas atividades constantes na matriz curricular, permitem que o docente atue como orientador e supervisor de práticas no campo, que podem ser realizadas em ambientes do SUS, laboratórios conveniados, desenvolvendo competências específicas da profissão, porém, não há planejamento de atividades práticas de ensino para atendimento às necessidades regionais.	
1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso de Bacharelado de Farmácia.	

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3,63

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

4

Justificativa para conceito 4:O NDE é composto por cinco docentes do curso de Farmácia, sendo que 100% dos seus membros possuem pós-graduação stricto sensu (40% com doutorado e 60% com mestrado) dentre esses, 40% com regime de trabalho integral e 60% com regime parcial. As atividades do NDE de concepção, acompanhamento e consolidação do PPC estão descritas no seu próprio regimento, bem como no próprio PPC itens 3.1.1; 3.1.2 e 3.1.3 (páginas 162 e 163). A estratégia de renovação descrita no PPC (item 3.1.4 na página 163) prevê a manutenção de 2 membros (40%) a cada renovação (a manutenção de 40% não está prevista no regimento do NDE), que deve ocorrer a cada ano de acordo com o parágrafo único do artigo 4 do regimento do NDE. Não fica garantida a manutenção de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte. O NDE se reuniu em três oportunidades, sendo a primeira em

02-08-18, a segunda em 09-08-18 e a terceira em 16-08-18. Sendo a primeira oportunidade para análise de DCN para Farmácia, seleção e alocação de docentes nas unidades curriculares do 2 primeiros anos, nomeação do colegiado do curso e institucionalização da atualização da bibliografia. A segunda tratou da revisão do PPC e elaboração da matriz curricular e a terceira apresentou relatório de estudo do NDE e revisão geral do PPC junto ao colegiado do curso. O relatório de estudo do NDE prevê reunião para 14-12-18 para análise do relatório dos avaliadores do MEC e planejamento do semestre de 2019.1.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.3. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:A coordenação do Curso ficará à cargo da Profa. Dra. Alice da Cunha Moraes Alves, apresenta termo de compromisso comprovando o regime integral de trabalho e ratificado em reunião com a mesma, O PPC cita os artigo 11 e 12 do regimento geral que garante a participação dos coordenadores no conselho superior do curso. O item 3.2.6 cita os indicadores de desempenho do coordenador. A CPA prevê a publicação com acesso amplo dos resultados da avaliação de desempenho. A coordenação dispõe de instrumento específico para acompanhamento das atividades docentes com o objetivo de incrementar a qualidade dos serviços prestados.

2.4. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:O relatório de estudo do corpo docente está apresentado de forma completa com a descrição dos componentes curriculares em relação ao perfil do egresso e à formação do docente responsável pelas disciplinas elencadas. A formação dos docentes evidencia a familiarização com a pesquisa e consequente atualização para impulsionar a avaliação crítica com base nos avanços das áreas do curso. Um dos docentes tem doutoramento em andamento, dois são doutores e dos mestres dois concluíram em 2017, dois em 2015 e um em 2002. As áreas de pesquisa são diferentes e atendem conforme relatório de estudo a relação com as disciplinas previstas para serem ministradas.

2.5. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 3

Justificativa para conceito 3:O relatório de estudo do corpo docente juntamente com a relação de professores apresentada tem o nome de 8 docentes, sendo 4 já contratados da instituição e outros 4 com termo de compromisso assinado. Docentes com doutorado são 2 (25%) e mestres totalizam 6 (75%), sendo um dos mestres com doutorado em andamento. o regime de trabalho contempla três docentes com tempo integral (37,5%) e cinco em regime parcial (62,5%). A relação dos docentes prevê carga horária de sala de aula, atividades de gestão e envolvimento com projetos de extensão e/ou grupos de estudos. As atividades de atendimento ao discente não estão contempladas e não foi verificada a existência da forma de registro de atividades, exceto as de sala de aula que serão via sistema unicollege.

2.6. Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior). NSA para cursos de licenciatura. 2

Justificativa para conceito 2:O relatório de estudo do corpo docente traz um resumo do perfil do egresso com 9 atividades descritas. O PPC consta 17 competências a serem alcançadas no eixo de cuidados em saúde, 13 competências no eixo tecnologia e inovação em saúde e 14 competências no eixo de gestão em saúde. O relatório descreve as disciplinas sob a responsabilidade de cada um docentes, porém as justificativas de compatibilização com o conteúdos curriculares e perfil do egresso divergem das informações comprovadas em CV. A análise das comprovações do CV mostra: 1 docente com 5 anos de experiência em laboratório de análises clínicas 1 docente com 8 anos em secretaria municipal de saúde 5 docentes sem experiência profissional (nenhuma comprovação de carteira de trabalho) 1 docente com 1 ano de atuação em função administrativa O PPC descreve no item 2.6.1.1 o projeto integrador que será definida pelo NDE em cada semestre, porém na reunião com os docentes não ficou claro como a ação interdisciplinar se dará na prática de ensino-aprendizagem.

2.7. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.8. Experiência no exercício da docência superior. 3

Justificativa para conceito 3:O relatório de estudo do corpo docente traz um resumo do perfil do egresso com 9 atividades descritas. O PPC consta 17 competências a serem alcançadas no eixo de cuidados em saúde, 13 competências no eixo tecnologia e inovação em saúde e 14 competências no eixo de gestão em saúde. O relatório descreve as disciplinas sob a responsabilidade de cada um docentes, e faz uma relação das atividades exercidas no magistério superior com aquelas descritas da atuação neste ramo por parte dos docentes. O corpo docente é formado por: 3 farmacêuticos (um com 6 anos de experiência, outro com 4 anos e um sem experiência formal), 1 biomédica (2 anos de experiência), 1 fisioterapeuta (3 anos de experiência), 1 química (2 anos de experiência), 1 graduado em letras (21 anos de experiência), e 1 tecnólogo em Radiobiologia e pedagogo (6 anos de experiência). As áreas de formação e o nível (6 mestres e 2 doutores) e o tempo médio de experiência em docência do magistério superior proporciona que os docentes atuem de forma a identificar as dificuldades dos estudantes e promovam atividades a dirimir essas dificuldades. Através da análise dos trabalhos publicados por grande parte do corpo docente nos leva a constatar a capacidade de contextualizar os componentes curriculares dentro da esfera da saúde e da atuação do profissional farmacêutico (descrito no perfil do egresso do PPC). Não foram encontradas evidências nos currículos e na reunião com os docentes de utilização de avaliações diagnósticas sobre as atividades docentes bem como não foram encontrados documentos para alteração da abordagem do processo de ensino-aprendizagem.

2.9. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.10. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.11. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4:A atuação do colegiado está prevista na seção IV artigos 13 e 14 do regimento geral da instituição e citada no item 3.6, página 173 do PPC. São previstas 15 competências do colegiado que tem previsão de ser composto pelo coordenador do curso, 5 professores em atuação escolhido pelos pares e um representante discente também escolhido pelos pares. O relatório de estudo do colegiado do curso prevê o fluxograma de funcionamento e descreve o plano de ação para o colegiado em 2018/2 onde prevê as atividades, o objetivo, o executor, o prazo e o indicador de finalização. Apesar da descrição, no PPC (Item 3.2.3 na página 165), da gestão do curso com previsão de plano de ação 4W2H e o plano de contingência, a CPA ainda não dispõe de instrumento específico para avaliação dos órgãos colegiados. Com isso não foi possível identificar a forma de avaliação periódica do colegiado curso.

2.12. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.13. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.14. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Justificativa para conceito 3: O corpo docente é constituído por 8 docentes: 2 docentes (25%) com nove ou mais produções comprovadas no CV no momento da visita; 1 docente (12,5%) com de sete a oito produções comprovadas no CV no momento da visita; 1 docente (12,5%) com de quatro a seis produções comprovadas no CV no momento da visita; 2 docentes (25%) com pelo menos 1 produção comprovada no CV no momento da visita; 2 docentes (25%) sem produção comprovada no CV no momento da visita; 02 docentes têm no mínimo 9 produções (25%) 03 docentes têm no mínimo 7 produções (37,5%) 04 docentes têm no mínimo 4 produções (50%) As informações foram constatadas através da verificação das comprovações das informações do CV no ato da visita.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

3,09

3.1. Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral. Considerar os espaços de trabalho para os docentes em Tempo Integral do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 3

Justificativa para conceito 3: A sala à disposição dos docentes em tempo integral conta duas mesas com computadores que viabilizam o acesso dos docentes ao sistema de gerenciamento acadêmico, com acesso à impressora e têm uma assistente de coordenação para auxiliar as atividades, porém a sala não proporciona ambiente adequado à recepção de estudantes com privacidade. A sala conta com armário com chave, mas não como um lugar por professor e sim um armário coletivo. Na reunião com os docentes foi relatado que existem outros espaços na Faculdade, porém já são utilizados com outras finalidades.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 3

Justificativa para conceito 3: A sala da coordenação fica de frente para a secretaria da Faculdade, tem um espaço reduzido e conta com computador conectado à internet, possui armário com chave para guarda de documentos, porém não proporciona privacidade para atendimento individualizado e pelas dimensões não comporta mais de um estudante por atendimento.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. Considerar a sala coletiva de professores para os docentes do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 2

Justificativa para conceito 2: A sala de professores possui dois sofás, um aparelho de televisão, um microondas, água, uma mesa retangular com 10 lugares e uma mesa com dois computadores e uma impressora. Possui um banheiro. Na ante-sala fica a auxiliar de coordenação que dá apoio às atividades dos docentes. A quantidade de computadores não é adequada para o quantitativo de docentes da instituição.

3.4. Salas de aula. Considerar as salas de aula para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 4

Justificativa para conceito 4: As salas de aula visitadas são amplas com capacidade entre 30 e 50 estudantes, muitas utilizam quadro de giz, possuem aparelho de televisão, porém pequenos em relação às dimensões da sala de aula. O projetor fica na secretaria onde o docente é responsável por retirar e levar para a sala de aula. Não foi verificado espaço reservado para usuários de cadeira de rodas. As salas são amplas o bastante para diferentes layouts em função da necessidade de novas arrumações para viabilizar diferentes cenários de ensino-aprendizagem. Não foram evidenciados recursos didáticos diferentes de quadro, televisor e possibilidade de ligar o projetor.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. Considerar o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática, para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 4

Justificativa para conceito 4: A IES conta com computador para acesso dos estudantes à internet na secretaria do curso. Possui também um laboratório de informática integrado ao espaço da biblioteca. No laboratório de informática estavam disponíveis 18 computadores em baias individuais e mais 18 baias para ampliação do número de computadores (não foi verificado espaço para cadeirante nem computadores configurados para acesso de pessoas com dificuldade ou ausência de visão) Na biblioteca foram evidenciados 09 computadores para acesso dos estudantes em baias individuais (não foi verificado espaço para cadeirante nem computadores configurados para acesso de pessoas com dificuldade ou ausência de visão). A previsão de entrada de 100 estudantes por turno contrasta com número de computadores disponíveis. Em todos os ambientes a velocidade da internet foi verificada e mostrou-se rápida e estável. A visita foi acompanhada pelo responsável pelas atualizações de programas e manutenção dos computadores.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia básica para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 2

Justificativa para conceito 2: A IES possui contrato em nome de sua mantenedora com a Pearson, o contrato tem vigência de 12 meses a partir de 12-12-2018 com renovação por igual prazo e a previsão de 199 usuários do sistema com acesso pelo modelo de integração única (O PPC prevê a entrada de 200 estudante por ano). O contrato encontra-se assinado pela instituição, porém ainda não assinado pela Pearson, foram verificados emails que indicam que a assinatura está seguindo os trâmites da empresa. A bibliografia básica, composta por 03 títulos, é adequada para os componentes curriculares dos dois primeiros anos, porém, não foi encontrado relatório de adequação da bibliografia (O primeiro parágrafo do item 4.6 página 176 do PPC se refere a Relatório Circunstanciado elaborado pelo NDE). Foram verificadas as atas do NDE (Um de 02-08-18; Dois de 09-08-18 e Três de 16-08-18), assim como as Atas de reunião e colegiado (Um de 02-08-18 e Dois de 16-08-18). Nos foi apresentado a lista das bibliografias básicas e um modelo de relatório de atualização de ementas e bibliografias em branco. O relatório da biblioteca indica nas páginas 3 e 4 que possui 28 títulos de periódico totalizando 190 fascículos. Onde 05 são impressas e 23 por meio eletrônico. Não foi evidenciado acesso aos títulos eletrônicos durante a visita à biblioteca e o acesso não se encontra habilitado no sistema Unicollege.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 2

Justificativa para conceito 2: A IES possui contrato em nome de sua mantenedora com a Pearson, o contrato tem vigência de 12 meses a partir de 12-12-2018 com renovação por igual prazo e a previsão de 199 usuários do sistema com acesso pelo modelo de integração única (O PPC prevê a entrada de 200 estudante por ano). O contrato encontra-se assinado pela instituição, porém ainda não assinado pela Pearson, foram verificados emails que indicam que a assinatura está seguindo os trâmites da empresa. A bibliografia complementar, composta por 05 títulos, é adequada para os componentes curriculares dos dois primeiros anos, porém, não foi encontrado relatório de adequação da bibliografia (O primeiro parágrafo do item 4.6 página 176 do PPC se refere a Relatório Circunstanciado elaborado pelo NDE). Foram verificadas as atas do NDE (Um de 02-08-18; Dois de 09-08-18 e Três de 16-08-18), assim como as Atas de reunião e colegiado (Um de 02-08-18 e Dois de 16-08-18). Nos foi apresentado a lista das bibliografias básicas e um modelo de relatório de atualização de ementas e bibliografias em branco. O relatório da biblioteca indica nas páginas 3 e 4 que possui 28 títulos de periódico totalizando 190 fascículos. Onde 05 são impressas e 23 por meio eletrônico. Não foi evidenciado acesso aos títulos eletrônicos durante a visita à biblioteca e o acesso não se encontra habilitado no sistema Unicollege.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 3

Justificativa para conceito 3: Após visita in loco foi constatado a presença do laboratório de informática que atende às necessidades do curso. Apresenta conforto e manutenção periódica e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas. São 18 computadores com espaço para implementação de mais 18. A instituição não possui acessibilidade para deficientes físicos no laboratório nem programas específicos nos computadores para indivíduos com limitações visuais, auditivas e cadeirantes. Não foram encontrados indicadores que garantam avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade do laboratório.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 2

Justificativa para conceito 2: Após visita in loco foi constatada a presença do laboratório de química. O laboratório conta com espaço para atender até 25 alunos, sendo confirmado pela coordenadora que serão feitas duas turmas de 25 alunos por turno. O laboratório

atende às necessidades do curso, de acordo com o PPC, manutenção periódica, e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação, sendo instalado material multimídia, caso solicitado pelo docente. O laboratório não possui equipamentos, vidrarias e insumos suficientes para atender a demanda de 200 alunos de acordo consta no PPC, nem chuveiro de segurança e lava olhos instalado.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: Após visita in loco, foi constatado a presença de dois laboratórios multifuncionais de ensino para área de saúde, em conformidade com as DCN. O laboratório conta com espaço para atender até 25 alunos, sendo confirmado pela coordenadora que serão feitas duas turmas de 25 alunos por turno. Os laboratórios atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida. Apresentam conforto, manutenção periódica, e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação, sendo instalado material multimídia, caso solicitado pelo docente. Porém, não apresentam recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica nos dois primeiros anos de curso.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: A IES possui empresas conveniadas e coligadas: (Todos documentados com vigência de 1 ano, prorrogáveis por mais 1 ano) L.W DIAGNÓSTICOS – CNPJ 08.490.940 0001-18, VALDECI DA SILVA DIAS ME – CENTRO CLÍNICO E RADIOLÓGICO LOGOS CNPJ 01.284.871 0001-47, COLÉGIO LOGOS CNPJ 01.530.726 0001-53, FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA VIVENDA 37.638.988 0001-29, POLICLINICA PRÓ-VIDA CNPJ 13.135.351 0001-51. Possui convênio de estágio com a Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO com vigência de 10 anos onde prevê vagas de estágio em (O contrato não prevê número de vagas): Equipes de Saúde da família; Unidades Básicas de Saúde; Ambulatório 24 horas; Ambulatório 22 horas; CAPS; Centro de especialidades; Vigilância Epidemiológica; Farmácia Central; SAMU; Fisioterapeuta. Os campos de estágio previstos favorecem o sistema de referência e contrarreferência bem como proporciona a interação com profissionais de diversas formações na área da saúde.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Não é citado no PPC.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Não é citado no PPC.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Daniilo Cesar Galindo Bedor e Valterney Lima Deus

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da Avaliação: 147670

Código do Protocolo: 201809498

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Faculdade Logos. Endereço: Avenida Av. Perimetral 2 Lotes DE 2 a 7, CEP: 72.860-151, no Estado de Goiás.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Ato regulatório de autorização do curso presencial de Farmácia (Bacharelado).

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas pretendidas.

Nome do Curso: Farmácia

Grau: Bacharel

Modalidade: Presencial

Número de vagas pretendidas: 100 vagas no período matutino e 100 vagas no período noturno.

4.6. Explicitar os documentos utilizados como base para avaliação (PDI e sua vigência; PPC; Projeto de Autoavaliação e demais relatórios da IES).

1-PDI; 2-PPC-FARMÁCIA; 3-REGIMENTO GERAL; 4-CONVENIOS PARA ESTÁGIOS ; 5-DESCRIÇÃO DOS UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO E REGIMENTO GERAL; 6-CPA; 7-NDE FARMÁCIA; 8-COLEGIADO FARMÁCIA; 9-DOCUMENTAÇÃO DOS DOCENTES FARMÁCIA; 10-PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS/PLANO DE ENSINO DO 1º AO 4º PERÍODO; 11-RELATÓRIO DE ESTUDO DO CORPO DOCENTE COM AS DISCIPLINAS MINISTRADAS; 12-APOIO PSICOPEDAGÓGICO DA FALOG PARA COM SEUS ALUNOS; 13-DOCUMENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA CESPEL E FALOG; 14-PLANO DE CARGO E SALÁRIOS; 15-PROJETO DE EXTENSÃO PERMANENTES: FALOG CULTURAL, SABER E JORNADA CIENTÍFICA; 16-BALANÇO PATRIMONIAL E CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO; 17-INSCRIÇÕES NOS PROGRAMAS Prouni & FIES; 18-EDITAL DE VESTIBULAR/PROVAS/GABARITOS; 19-CONTRATO DAS EMPRESAS COM SUS; 20-ESTAGIARIOS FALOG ENCAMINHADOS PARA ESTÁGIO REMUNERADO; 21-REGIMENTO INTERNO BIBLIOTECA / RELAÇÕES PERIÓDICOS / LIVROS /PEASON; 22- PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INICIALIZADO NO CNPQ.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1. De acordo com a análise geral da avaliação, o curso de Farmácia da Faculdade Logos apresentou organização e adequação de planejamento da estrutura curricular, em parcial concordância com a DCN de 2017, já que não seguiu as orientações de oferta de estágio curricular obrigatório a partir do 3º semestre do curso. O PCC apresenta a flexibilização do conteúdo com a oferta de diversificadas áreas em disciplinas optativas, alinhando teoria com a prática ao ofertar disciplinas com metade da carga horária em aulas práticas e inserção do discente no SUS, mesmo não considerando as características regionais. Possui acompanhamento psicopedagógico adequado, porém ainda precisam ser explicitadas as práticas inovadoras.

Dimensão 2.

A composição do corpo docente é em sua totalidade de mestres e doutores, atende aos percentuais de composição do NDE e o colegiado tem em sua composição a previsão de um membro do corpo discente. A IES apresenta condições satisfatórias para execução das atividades dos docentes, à exceção do espaço dedicado aos professores em tempo integral e ao atendimento ao discente de forma individualizada e reservada. A IES possui plano de cargos e carreira para os docentes. Foram apresentados relatórios de estudos do corpo docente, de estudo do NDE e de estudo do colegiado do curso. As áreas de formação se complementam com a presença de três farmacêuticos, um fisioterapeuta, um graduado em letras, uma biomédica, uma química e tecnólogo em radiologia e pedagogo. Essa diversidade favorece dentro das discussões do NDE e do colegiado uma ação interdisciplinar e integradora como previsto nos projetos integradores.

Dimensão 3. Durante a visita in loco, verificou laboratórios com condições limitadas em relação ao quantitativo de equipamentos, materiais,

ausência de insumo para realização de determinadas aulas práticas. Porém a IES possui quantitativo de salas de aulas adequadas, espaço físico em ampliação, inclusive, apresentou o plano de expansão. As salas da IES têm acessibilidade, são limpas, confortáveis, possuem recursos audiovisuais disponíveis, equipamentos de segurança e extintores de incêndio. Porém é necessária aquisição de mais materiais e insumos para as aulas práticas do curso de Farmácia e instalação de chuveiro de segurança nos laboratórios.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação, composta pelos professores Danilo Cesar Galindo Bedor e Valterney Lima Deus, foi designada no dia 06 de novembro 2018, sob o número de processo e-MEC 147670 com Ato regulatório de Autorização de Curso, especificamente para o curso de Farmácia, modalidade bacharelado, da Faculdade Logos – Novo Gama, Avenida Av. Perimetral 2 Lotes DE 2 a 7, CEP: 72.860-151, no Estado de Goiás., avaliou as condições de oferta do referido curso no período descrito.

A Comissão de avaliação foi acompanhada pela coordenadora do curso e demais dirigentes da IES.

Foram realizadas reuniões distintas com os dirigentes da IES; com o coordenador do curso; com os membros da CPA, com o NDE, docentes. Foram realizadas inspeções das instalações físicas destinadas ao curso, e apreciação de infraestrutura geral da IES. Foram realizadas visitas aos espaços destinados às disciplinas teóricas profissionalizantes onde estavam alocados os laboratórios específicos do curso, bem como outros espaços. Também foram apreciados os contratos de trabalho, convênios, documentos afins e os currículos dos docentes, com as respectivas documentações de titulação e de produção científica. Posteriormente, a comissão passou a verificar as informações colhidas para produzir o relatório de avaliação, selecionando as evidências que julgou pertinente demonstrar. Por fim, os procedimentos de análise in loco foram realizados atendendo as premissas do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, verificando os documentos protocolados pela IES e as questões relevantes sobre o ambiente socioeconômico, visando compreender os aspectos imprescindíveis para o oferecimento do curso

Tomando por base os documentos inseridos no sistema E-mec e as entrevistas realizadas in loco, assim como a visita às instalações, e considerando os referenciais de dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão, corroborados pelos relatos dos instrumentos explicitados acima.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

3,36

CONCEITO FINAL FAIXA

3